

**DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº xxx de 18 de março de 2025.**

Defere o Processo de Outorga N°. 42801/2024 –  
Finalidade: Pequena Central Hidrelétrica para  
Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico  
Municípios: Gouveia/MG e Santana do  
Pirapama/MG. Curso d'água: Rio Paraúna. UTE  
Rio Paraúna. Requerente: Cemig Geração e  
Transmissão S.A

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais, e;**

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 116ª Reunião realizada em 28 de abril de 2022, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a prestar assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando o resultado da reunião ordinária da CTOC do CBH Rio das Velhas, realizada em 06 de março de 2025;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pelo **DEFERIMENTO** o Processo de Outorga N°. 42801/2024 – Finalidade: Pequena Central Hidrelétrica para Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico Municípios: Gouveia/MG e Santana do Pirapama/MG. Curso d'água: Rio Paraúna. UTE Rio Paraúna. Requerente: Cemig Geração e Transmissão S.A.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 18 de março de 2025.



**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva**  
Presidenta do CBH Rio das Velhas